

RESOLUÇÃO 010/2016

Que aprova o orçamento, receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública para o exercício econômico e financeiro de 2017.

MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Considerando o disposto no art. 23, IV, do Estatuto de criação do consórcio público, a Secretaria Executiva deliberou e enviou a seguinte proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 20, XI, do Estatuto de criação do Consórcio Público, o Conselho de Prefeitos apreciou e aprovou o orçamento anual para o exercício econômico e financeiro de 2017;

Considerando o disposto na ata 00X/2016 aprovada em XX de Novembro de 2016, ficou aprovado o orçamento anual para o exercício econômico e financeiro de 2017, conforme segue:

Art. 1º - O orçamento geral do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública para o exercício de 2017, discriminado através dos anexos integrantes desta Resolução, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 8.290.750,000 (oito milhões duzentos e noventa mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - A receita será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à especificação constante do anexo 2, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e de acordo com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00	Receita Patrimonial	20.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	800.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	1.500,00
1700.00.00	Transferências Correntes	7.439.250,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	20.000,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	8.280.750,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.00	Alienação de Bens	10.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	8.290.750,00

Art. 3º - A despesa será realizada obedecendo ao seguinte desdobramento.

SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	2.372.750,00
3.3	Outras Despesas Correntes	753.000,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.125.750,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	5.165.000,00
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	5.165.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	8.290.750,00

Art. 4º - A utilização de dotações originadas em recursos de convênios ou operações de crédito, ficam limitadas aos efetivos ingressos dos recursos financeiros.

Art. 5º - Fica o Conselho Executivo autorizado a abrir durante o exercício de 2017, créditos suplementares e efetuar suplementações de acordo com as disposições legais aprovadas pelo Conselho de Prefeitos.

Art. 6º - Os créditos especiais autorizados no exercício financeiro anterior, se reabertos no presente exercício, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

TRINDADE DO SUL, RS., xx de Novembro de 2016

MIGUEL ANGELO GASPARETTO
Presidente

ANEXO I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00	Receita Patrimonial	
1325.00.00	Remuneração de depósitos bancários	
1325.02.00	Remuneração de depósitos bancários não vinculados	
1325.02.99	Receita remuneração outros depósitos	20.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	
1520.00.00	Receita de Industrias de Transformação	
1520.28.00	Receita Usina de tratamento de lixo	800.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	
1600.13.00	Serviços administrativos	
1600.13.01	Serviço inscrição em concurso público	1.500,00
1700.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00	Transferências Intragovernamentais	
1721.00.00	Transferências da União	
1721.37.00	Transferências a consórcios públicos	4.765.000,00
1723.00.00	Transferências dos Municípios	
1723.37.00	Transferências a consórcios públicos	
1723.37.00.01	Município de Alpestre	215.000,00
1723.37.00.02	Município de Constantina	235.000,00
1723.37.00.03	Município de Engenho Velho	135.000,00
1723.37.00.04	Município de Entre Rios do Sul	105.000,00
1723.37.00.05	Município de Gramado dos Loureiros	110.000,00
1723.37.00.06	Município de Nonoai	347.000,00
1723.37.00.07	Município de Novo Xingu	92.000,00
1723.37.00.08	Município de Rio dos Índios	123.500,00
1723.37.00.09	Município de Ronda Alta	309.500,00
1723.37.00.10	Município de Sarandi	695.750,00
1723.37.00.11	Município de Três Palmeiras	139.500,00
1723.37.00.12	Município de Trindade do Sul	168.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	
1920.00.00	Indenizações e restituições	
1922.00.00	Restituições	
1922.99.00	Outras restituições	
1922.99.00.07	Restituição alimentação funcionários	20.000,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	8.280.750,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.00	Alienação de Bens	
2210.00.00	Alienação de Bens móveis	
2217.00.00	Alienação de equipamentos	10.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	8.290.750,00

ANEXO II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens	1.663.750,00
3.1.90.13	Obrigações patronais	571.500,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis	87.000,00
3.1.90.91	Sentenças judiciais	50.500,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicação Direta	
3.3.90.30	Materiais de Consumo	325.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas	15.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	48.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00
3.3.90.62	Aquisição de materiais	60.000,00
3.3.90.93	Indenizações	5.000,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.125.750,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	
4.4.90.51	Obras e instalações	965.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes	4.200.000,00
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	5.165.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	8.290.750,00